



# Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 2493 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a alínea "c" do artigo 6º do Decreto nº 2482 de 18 de março de 2022 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle da disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** o avanço em nosso Município das vacinas em crianças de 5 a 11 anos de idade;

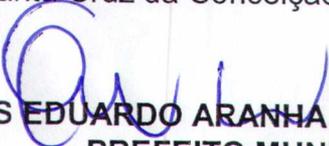
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado a alínea "c" do artigo 6º do Decreto nº 2482 de 18 de março de 2022.

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 2482/2022.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de abril de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição

  
**FABIO PICOLLI**  
Diretor Departamento Jurídico